Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 325 / 2023
EM, 06 / 06 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL NA ÁREA URBANA DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

Muitos estudantes residentes na zona rural de Itaberaba, ao concluírem o ensino médio, têm o interesse de prosseguir seus estudos em uma instituição de ensino superior localizada na área urbana do município. No entanto, frequentemente esses estudantes enfrentam dificuldades financeiras para arcar com despesas como aluguel, alimentação, transporte e outras necessidades básicas.

Outro desafio é o fato de que muitos desses estudantes precisam conciliar os estudos com o trabalho na roça. Quando conseguem transporte público ou carona para se deslocarem até a área urbana de Itaberaba, geralmente já estão cansados devido à exaustiva jornada de trabalho e à longa viagem em estradas de chão.

Diante dessa realidade, a implantação da Casa do Estudante da Zona Rural na área urbana de Itaberaba seria uma medida que facilitaria o desenvolvimento educacional desses estudantes provenientes do campo rural. Essa iniciativa proporcionaria um local adequado para que eles pudessem residir, oferecendo apoio e estrutura necessários para que possam se dedicar aos estudos de forma mais efetiva.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantar a Casa do Estudante da Zona Rural, visando promover igualdade de oportunidades e acesso à educação para todos os estudantes do município, independentemente de sua origem geográfica.

Certos de que essa medida terá um impacto positivo na vida desses jovens e contribuirá para o desenvolvimento educacional de Itaberaba, contamos com o apoio do Governo Municipal para viabilizar essa importante demanda.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"